

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 64/2025

PONTE NOVA/MG, 25 de abril de 2025.

Dispõe sobre as realizações de supervisões periódicas, os modelos de relatórios de supervisão nos estabelecimentos registrados no SIM – Serviço de Inspeção Municipal, a frequência mínima de supervisões e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO FEDERAL 6.017/2007;

CONSIDERANDO o disposto na LEI FEDERAL 11.107/2005;

O Presidente do CIMVALPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade da realização de supervisões periódicas oficiais nos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal-SIM, executado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISETORIAL DO VALE DO PIRANGA-CIMVALPI, devendo ser realizadas por profissional diferente daquele que realiza as inspeções de rotina.

Art. 2º A frequência mínima de supervisão será de 1 (um) ano nos estabelecimentos registrados junto ao Serviço de Inspeção Municipal SIM-CIMVALPI, podendo ser alterada a critério do mesmo.

Parágrafo Único: O Serviço de Inspeção Municipal SIM-CIMVALPI elaborará o seu o cronograma.

Art. 3º Fica criado o modelo de relatório de supervisões a serem usados para avaliar as atividades do Serviço de Inspeção Municipal SIM-CIMVALPI, anexo III.

Parágrafo Único. O modelo de plano de ação das não conformidade encontrada nas avaliações das atividades do SIM-CIMVALPI deverá ser constituída conforme anexo IV.



Art. 4º A supervisão consistirá na avaliação do estabelecimento e dos procedimentos utilizados pelo serviço local.

Art. 5º Os relatórios de supervisão a serem aplicados ao estabelecimento e os procedimentos realizados seguirão os modelos disponibilizados anexo I, respeitando o caráter de inspeção do estabelecimento.

§1º Estes serão gerados e finalizados obrigatoriamente no término da supervisão, em duas vias, devendo ser assinados pelos fiscais e pelos fiscalizados.

§2º O modelo de plano de ação das não conformidades deverá ser constituído conforme anexo II.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz
Prefeito de Rio Doce
Presidente do CIMVALPI





CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

ANEXO I

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO EM ESTABELECIMENTO

Estabelecimento: _____ Nº do

SIM: _____

Classificação: _____

Município: _____ Data: ____/____/____

Médico(a)

Veterinário(a) Oficial: _____

Supervisor(es)/Auditor(es): _____



I - ATENDIMENTO DO ESTABELECIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES ANTERIORES DO SERVIÇO OFICIAL				
1.	AUDITORIAS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
1.1	Plano de Ação.			
1.2	Cumprimento do Plano de Ação.			

II - AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DO ESTABELECIMENTO IN LOCO				
2.	EC 01 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (INCLUINDO CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO)	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
2.1	As mesmas estão de acordo com o projeto aprovado.			
2.2	Forro, teto, paredes e piso, equipamentos e utensílios são de material durável, impermeável e de fácil higienização.			
2.3	Não existem sujidades nas áreas, formação de condensação, neve ou gelo.			
2.4	Observar a vedação das aberturas (portas, janelas etc.), o escoamento de água e outros fatores podem prejudicar as condições higiênico-sanitárias do processo produtivo.			
2.5	Os locais de manipulação, de processamento, de estocagem de matérias-primas e produtos comestíveis são isolados dos produtos não comestíveis.			
2.6	As condições gerais de manutenção estão adequadas e suas dimensões são compatíveis com as atividades nelas desenvolvidas.			
2.7	Acabamento, natureza das soldas e os materiais constituintes das instalações, equipamentos e utensílios são condizentes e não alteram as matérias-primas e os produtos acabados.			
2.8	As barreiras sanitárias estão adequadas.			
2.9	Observar se condições higiênicas são mantidas nessas instalações.			
2.10	Se os uniformes estão condizentes e se são trocados nos vestiários de forma correta e na frequência adequada e especificada pelos estabelecimentos.			
2.11	Os instrumentos de controle de processos			

	estão identificados.			
2.12	Há registro da última calibração e aferição dos instrumentos, bem como, data prevista para a próxima aferição ou calibração.			
2.13	Observar se há assinatura do responsável pela aferição ou calibração na etiqueta de identificação ou outra forma que a substitua.			

3.	EC 02 – ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
3.1	Existe iluminação nas diferentes áreas da indústria, com cor e intensidade da luz em condições adequadas.			
3.2	As luminárias são dispostas de forma correta sem formação de sombras e são providas de protetores.			
3.3	A ventilação é adequada ao controle de odores e vapores indesejáveis.			
3.4	A ventilação é adequada ao controle da condensação.			
3.5	Há controle na formação de neve ou gelo de forma a evitar alterações nas matérias-primas e produtos.			

4.	EC 03 – ÁGUA DE ABASTECIMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
4.1	Os reservatórios apresentam-se em condições higiênico-sanitárias adequadas.			
4.2	As redes de alimentação e distribuição de água da indústria estão de acordo com o que foi projetado e aprovado.			
4.3	Existem pontos de coleta de água e estes estão identificados.			
4.4	Observar se a água tem pressão adequada.			
4.5	Observar se todo o volume de águas residuais é drenado.			
4.6	As águas residuais não contaminam equipamentos e utensílios.			
4.7	As instalações foram projetadas e construídas facilitando o recolhimento das águas utilizadas.			

4.8	Observar se as águas residuais não se deslocam em contrafluxo em relação à produção, quando descarregadas diretamente no piso.			
5.	EC 04 – HIGIENE INDUSTRIAL E OPERACIONAL	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
5.1	Os estabelecimentos executam os procedimentos de limpeza e sanitização pré e operacionais.			
5.2	Não existem resíduos de matérias-primas e produtos e/ou equipamentos contaminados após as operações de limpeza e sanitização.			

6.	EC 05 – HÁBITOS HIGIÊNICOS E SAÚDE DOS COLABORADORES	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
6.1	O pessoal que trabalha, direta ou indiretamente com matérias-primas e produtos obedecem às práticas higiênicas.			
6.2	Assiduamente, os operários exercitam lavagem e desinfecção das mãos e antebraços antes de entrarem nas áreas de manipulação.			
6.3	Observar se os uniformes utilizados se apresentam limpos e se são trocados e utilizados nas áreas e períodos previstos e restritos às respectivas atividades.			
6.4	Se os colaboradores estão sem adornos, maquiagem, unhas compridas, barba, cabelos desprotegidos e roupas civis expostas.			
6.5	As operações realizadas pelos funcionários são adequadas, de forma a preservar a inocuidade das matérias-primas e produtos.			
6.6	Os verificadores e monitores dos autocontroles têm conhecimento sobre as funções que executam e se estão capacitados para realizá-las.			

7.	EC 06 – PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS OPERACIONAIS - PSO	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
7.1	Na recepção das matérias-primas existem cuidados para que as mesmas não sejam contaminadas.			

7.2	Durante as manipulações e processamentos existem cuidados de forma a prevenir contaminações cruzadas, evitando-se acúmulos de embalagens, de matérias-primas e produtos, e evitando-se contrafluxos.			
7.3	As matérias-primas e produtos são separados entre eles de forma correta e de acordo com sua natureza, temperatura e embalagens e estão identificados.			

7.4	Todas as superfícies dos equipamentos, utensílios e instrumentos, que entram em contato com matérias-primas e produtos são mantidas em condições adequadas de limpeza e sanitização.			
7.5	Os equipamentos, utensílios, instrumentos e outros afins, como por exemplo, torneiras, mangueiras, válvulas de controle de fluxo, que não entram em contato com matérias-primas, ingredientes e produtos, são mantidas em condições higiênicas.			
7.6	Os agentes de limpeza, sanitizantes e produtos químicos, assim como lubrificantes e outros, são atóxicos e apropriados para uso industrial.			
7.7	Os recipientes são adequados, resistentes e de fácil higienização.			
7.8	Os produtos na expedição e antecâmaras ficam em períodos mínimos, suficientes apenas para conferir as condições higiênico-sanitárias.			
7.9	Os veículos transportadores de matérias-primas e produtos são projetados, construídos e mantidos em condições higiênico-sanitárias e com temperatura para transporte adequadas. Apresentam paredes lisas, de fácil limpeza, totalmente vedadas, de maneira a não permitir a entrada de pragas, poeiras e outros contaminantes e a saída de líquidos.			
7.10	Os equipamentos de geração de frio e de controle de temperatura dos veículos transportadores de matérias-primas e produtos estão funcionando de maneira correta.			
7.11	A embalagem secundária é realizada em ambiente separado.			

8.	EC 07 – CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
8.1	O ambiente externo está limpo e não apresenta condições que favoreçam o abrigo ou a reprodução de pragas.			
8.2	Na inspeção das áreas internas não é observado indícios da presença de pragas.			
8.3	Verificar armadilhas e iscas, interna e externamente, assim como as barreiras de proteção contra insetos e roedores (telas, portas, janelas, outras aberturas).			
8.4	Quando o controle de pragas for realizado por empresa terceirizada, verificar o licenciamento da mesma.			
8.5	Verificar se os produtos químicos usados no controle das pragas estão autorizados para tal.			

9.	EC 08 – CONTROLE DE MATÉRIA-PRIMA, INGREDIENTES E MATERIAL DE EMBALAGENS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
9.1	As matérias-primas recebidas de outros estabelecimentos são acompanhadas dos respectivos documentos exigidos por lei para o transporte e recepção.			
9.2	A empresa dá destino correto à matéria-prima e de acordo com o planejado no autocontrole.			
9.3	As matérias-primas apresentam suas embalagens íntegras.			
9.4	Os ingredientes são mantidos em local específico, separado, e em condições higiênicas adequadas.			
9.5	O uso e a manipulação dos ingredientes estão de acordo com as instruções de uso na formulação aprovada e são mantidos no local de preparação dos produtos em quantidades suficientes apenas para utilização por períodos restritos.			
9.6	Se a empresa, quando da recepção, realiza as análises mínimas necessárias para a seleção da matéria-prima.			

9.7	A empresa mantém atualizados os cadastros dos produtores fornecedores de matéria prima.			
9.8	No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se os mesmos enviam, na frequência mínima exigida, amostras de leite dos tanques das propriedades fornecedoras para análises aos laboratórios da Rede Brasileira de Laboratórios de Controle da Qualidade do Leite (RBQL).			
9.9	No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se as empresas mantêm atualizados os cadastros dos produtores fornecedores de leite.			

10.	EC 09 – CONTROLE DE TEMPERATURAS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
10.1	As temperaturas mantidas nos ambientes, equipamentos, matérias-primas e produtos que fazem parte do processo industrial estão de acordo com o que é exigido pela legislação.			
10.2	Os registros são automatizados, quando possível ou necessário.			

11.	EC 10 – CONTROLE DE FORMULAÇÃO DE PRODUTOS E COMBATE À FRAUDE	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
11.1	As empresas elaboram os produtos de acordo com os memoriais descritivos aprovados pelos Serviços de Inspeção.			
11.2	Os produtos que requerem formulação, são fabricados de acordo com as formulações aprovadas pelos Serviços de Inspeção.			

12.	EC 11 – ANÁLISES LABORATORIAIS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
12.1	Quando da existência de laboratórios de análises, se possui o manual de bancada, e se está à disposição dos analistas.			
12.2	Se os procedimentos estão de acordo com o manual de bancada.			
12.3	Se os analistas dominam as técnicas realizadas.			
12.4	Se a conduta dos analistas é adequada, utilizam os equipamentos de proteção individual de forma correta e se respeitam			

	as normas de segurança.			
12.5	Se as amostras e reagentes são descartados de acordo com o previsto no MBPL.			
12.6	Cronograma e resultados das análises de Autocontrole.			

13.	EC 12 – RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO DE PRODUTOS (RECALL)	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
13.1	As matérias-primas estão devidamente identificadas, permitindo a rastreabilidade.			

14.	EC 13 – ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE - APPCC	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
14.1	Verificação se há monitoramentos dos PCC.			
14.2	Identificação dos PCC.			

15.	EC 14 – BEM-ESTAR ANIMAL	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
15.1	Avaliar de forma objetiva o manejo dos animais durante o transporte, recepção, descarga e procedimentos de condução, insensibilização e sangria.			

16.	EC 15 – IDENTIFICAÇÃO, REMOÇÃO, SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO DO MATERIAL ESPECIFICADO DE RISCO (MER)	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
16.1	Procedimento é realizado conforme o descrito.			
16.2	Colaboradores dominam a técnica de remoção.			
16.3	Recipientes identificados.			
16.4	Material de risco é descartado de forma correta.			

III. AVALIAÇÃO DOS AUTOCONTROLES DA EMPRESA (AVALIAÇÃO DOCUMENTAL)				
17.	EC 01 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (INCLUINDO CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO)	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
17.1	Programa descrito.			
17.2	Registros.			
17.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
17.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			
18.	EC 02 – ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
18.1	Programa descrito.			
18.2	Registros.			
18.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
18.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			
19.	EC 03 – ÁGUA DE ABASTECIMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
19.1	Programa descrito.			
19.2	Registros.			
19.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
19.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			
20.	EC 04 – HIGIENE INDUSTRIAL E OPERACIONAL	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
20.1	Programa descrito.			
20.2	Registros.			
20.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
20.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			
21.	EC 05 – HÁBITOS HIGIÊNICOS E SAÚDE DOS COLABORADORES	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
21.1	Programa descrito.			
21.2	Registros.			
21.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			

21.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			
------	--	--	--	--

22.	EC 06 – PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS OPERACIONAIS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
22.1	Programa descrito.			
22.2	Registros.			
22.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
22.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

23.	EC 07 – CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
23.1	Programa descrito.			
23.2	Registros.			
23.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
23.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

24.	EC 08 – CONTROLE DE MATÉRIA-PRIMA, INGREDIENTES E MATERIAL DE EMBALAGENS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
24.1	Programa descrito.			
24.2	Registros.			
24.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
24.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

25.	EC 09 – CONTROLE DE TEMPERATURAS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
25.1	Programa descrito.			
25.2	Registros.			
25.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
25.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

26.	EC 010 – CONTROLE DE FORMULAÇÃO DE PRODUTOS E COMBATE À FRAUDE	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
26.1	Programa descrito.			
26.2	Registros.			

27.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
27.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

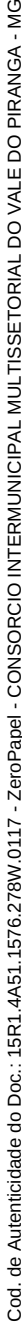
28.	EC 011 – ANÁLISES LABORATORIAIS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
28.1	Programa descrito.			
28.2	Registros.			
28.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
28.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

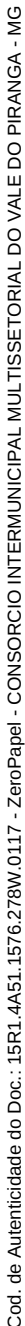
29.	EC 012 – RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO DE PRODUTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
29.1	Programa descrito.			
29.2	Registros.			
29.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
29.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

30.	EC 013 – ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE - APPCC	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
30.1	Programa descrito.			
30.2	Registros.			
30.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
30.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

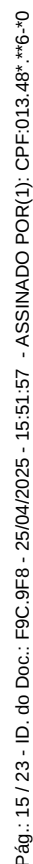
31.	EC 014 – BEM-ESTAR ANIMAL	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
31.1	Programa descrito.			
31.2	Registros.			
31.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole.			
31.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa.			

32.	EC 014 – IDENTIFICAÇÃO, REMOÇÃO, SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO DO MATERIAL ESPECIFICADO DE RISCO - MER	CONFORME	NÃO CONFORME	NA
32.1	Programa descrito.			

[illegible]



VI. REUNIÃO FINAL



Após a visita, foi realizada uma reunião, durante a qual foi apresentado e discutido o presente relatório. Foram apontadas as não conformidades que necessitam de ações corretivas imediatas por parte da Empresa. Na reunião estavam presentes:

NOME	ASSINATURA	REPRESENTANTE

Todas as folhas do presente relatório foram rubricadas pelo (s) supervisor (es). Uma via deste relatório ficará arquivada no SIM e a outra entregue ao responsável legal pela indústria.

ANEXO II

PLANO DE AÇÃO PARA A CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO DE SUPERVISÃO-ESTABELECIMENTO

Razão Social: _____ SIM nº _____
Município: _____ Data: _____ Relatório de NC nº: _____

ITEM	NÃO CONFORMIDADE	AÇÃO CORRETIVA	PRAZO	VERIFICAÇÃO OFICIAL	
				Ação foi efetivada? () SIM () NÃO	Data: Assinatura:
				Ação foi efetivada? () SIM () NÃO	Data: Assinatura:
				Ação foi efetivada? () SIM () NÃO	Data: Assinatura:
				Ação foi efetivada? () SIM () NÃO	Data: Assinatura:
				Ação foi efetivada? () SIM () NÃO	Data: Assinatura:
Data de Aprovação do Plano:					
Prazo final para a conclusão do Plano:					
Assinatura: Representante legal do Estabelecimento		Assinatura: Responsável Técnico		Assinatura: Fiscal do SIM	

ANEXO III

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DOCUMENTAL DO SIM			
Realizado pelo Médico Veterinário Dr. Glauber Rodrigo Santana Pereira Alves, do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão e município consorciado, na sede do Serviço de Inspeção Local do Município a ser supervisionado.			
Município:			
Responsável do SIM:			
Supervisor:			
Data:			
1. VERIFICAÇÃO CHECKLIST	CONFORME (C)	NÃO CONFORME (NC)	NÃO SE APLICA (NA)
1.1 – As não conformidades do último checklist foram sanadas?			
2. VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	CONFORME (C)	NÃO CONFORME (NC)	NÃO SE APLICA (NA)
2.1 - Organização da sede da Inspeção Local ou local apropriado para a guarda de documentos e materiais pertinentes ao trabalho.			
2.2 - A IE possui equipamentos necessários aos trabalhos.			
2.3 – Gestão de Documentos (verificar o controle de entrada e saída de documentos, organização das pastas, uso dos formulários-modelo).			
2.4 – Avaliação, Aprovação ou Alteração de Projetos (conferir se há documentação e se seguiu rito de avaliação).			
2.5 – Avaliação de Registro de Produtos e Controle de Rótulos (verificar os memoriais descritivos e croquis dos rótulos).			
2.6 - A Inspeção Local controla o uso de produtos, permitindo somente aqueles aprovados e com Ficha Técnica.			
2.7 – Rastreabilidade (uso de formulários, preenchimento de planilhas, recebimento de planilhas dos estabelecimentos).			

2.8 – Análises Físico-Químicas e Microbiológicas de Alimentos e Água (conferir cumprimento de cronograma de envio, planilha de compilação de dados e histórico de NC).			
2.9 – Verificação Oficial Programas de Autocontrole (avaliar formulários de fiscalização e verificação oficial dos PAC).			
2.10 – Realização de atividades de combate a fraudes de produtos de origem animal.			
2.11 – Realização de atividades de combate a clandestinidade.			
2.12 – Realização de atividades de Educação Sanitária.			
2.13 – A Inspeção Local aplica as planilhas em conformidade com as Normas Complementares.			
2.14 – A Inspeção Local possui registro de ações fiscais (RNC, autos e termos emitidos).			
3. INSPEÇÃO PERMANENTE (EXCLUSIVO)	CONFORME (C)	NÃO CONFORME (NC)	NÃO SE APLICA (NA)
3.1 - A equipe de Inspeção é suficiente para desenvolver as atividades.			
3.2 - Inspeção ante e post mortem (equipamentos adequados).			
3.3 - Inspeção ante e post mortem (execução das técnicas).			
3.4 - Inspeção ante e post mortem (destinação adequada).			
3.5 - Inspeção ante e post mortem (registro de atividades).			
3.6 - Os critérios de julgamento são aplicados e registrados de forma correta.			
3.7 - A uniformização dos auxiliares da Inspeção Local atende as normas.			

ITEM	NÃO CONFORMIDADE	PRAZO PARA SOLUÇÃO

Assinatura e Carimbo dos Médicos Veterinários responsáveis pela verificação:

ANEXO IV**PLANO DE AÇÃO PARA A CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO DE SUPERVISÃO – INSPEÇÃO LOCAL-SIM**

Razão Social: _____ SIM nº _____ Município: _____ Data: _____

Relatório de NC nº: _____ Médico Veterinário Responsável: _____

IT EM	NÃO CONFORMIDADE	AÇÃO CORRETIVA	PRAZO	VERIFICAÇÃO OFICIAL	
				Ação o foi efetivada ? () SIM () NÃO	Data: Assinatura:
				Ação o foi efetivada ? () SIM () NÃO	Data: Assinatura:
				Ação o foi efetivada ? () SIM () NÃO	Data: Assinatura:
				Ação o foi efetivada ? () SIM () NÃO	Data: Assinatura:
Data de Aprovação do Plano:					
Prazo final para a conclusão do Plano:					



Assinatura: Fiscal Local	Assinatura: Fiscal Supervisor
--------------------------	-------------------------------





CIMVALPI

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ - PRESIDENTE**, CPF: 013.48*. **6-*0 em **25/04/2025 15:51:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1578.6951.457V.K546.2560, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **F9C.9F8** - Tipo de Documento: **INSTRUÇÃO NORMATIVA - Nº 64/2025**.

Elaborado por **SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ**, CPF: 013.48*. **6-*0 , em **25/04/2025 - 15:51:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 15R1.4A51.1576.278W.0117

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento>

